LEI Nº 2.896/2016

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:

De:

02.12.03.10.302.1203.4.152.3390.36.....R$92.700,00

Para:

02.12.03.10.302.1203.4.152.3390.39.....R$92.700,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de dezembro de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL